

DOC. 003/02/2017-1-LEMAM / PREF. REGIONAL M'BOI MIRIM
São Paulo, 03 de fevereiro de 2017.

À
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE M. BOI MIRIM
Av. Guarapiranga, 1695 (antigo nº 1265) – Parque Alves de Lima
São Paulo – SP.

*Recebido em
08/02/17
Rejane*

A/C – Rita Madureira – Prefeita Regional

TERMO DE DOAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, devidamente estabelecida à Rua Rui Barbosa, 381 – cj. 22 – 2º andar – Bela Vista – São Paulo – SP., inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.002.395/0001-12, representada por seu procurador que ao final subscreve, vem pelo presente termo oficializar à V.Sa., a doação dos aparelhos de ar-condicionado abaixo relacionados:

Nº DE ORDEM	UNIDADE INTERNA	UNIDADE EXTERNA	MARCA/MODELO	B.T.U.S	LOCAL DE INSTALAÇÃO
1	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFE-36000-2	CPO/SPO
2	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFE-36000-2	CPO/SPO
3	198090455101-I	198090455301-E	ELGIN/ATUALLE	SLFI-18000-2	SL. DE RÁDIO
4	198090455101-I	198090455301-E	ELGIN/ATUALLE	SLFI-18000-2	DEFESA CIVIL
5	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2	REFEITÓRIO
6	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2	SUGESP/RH
7	198090455101-I	198090455301-E	ELGIN/SILLENT	SRFI-18000-2	SUGESP/RH
8	38KQD024515MC	1315B16306050	CARRIER		SL.LICITAÇÃO
9	38KQD024515MC	1315B16306023	CARRIER		STM/ANEXO
10	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2	STM
11	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2	STLP/CORREDOR
12	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2	FISCALIZAÇÃO
13	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2	CADASTRO
14	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2	EXP. CPDU
15	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2	ADM/CAF
16	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2	SUP. FINANÇAS / CAF
17	198090455101-I	198090455301-E	ELGIN/SILLENT	SRFI-18000-2	INFORMÁTICA
18	198090455101-I	198090455301-E	ELGIN/SILLENT	SRFI-18000-2	INFOR. RACKS
19	198090455101-I	198090455301-E	ELGIN/SILLENT	SRFI-24000-2	EXP.GABINETE
20	38KQD024515MC	1315B16706024	CARRIER		JURÍDICO
21	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2	ASSESS.GAB
22	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2	ASSESS.GAB

Rua Rui Barbosa, 381 – cj. 22 - Bela Vista – São Paulo – SP. CEP.: 01326-010
Fone: (11) 3286-7070 – Fone: (11) 3286-7097 - Email: comercial@lemamconstrucoes.com.br



LEMAM
Construções e Comércio Ltda.

04.002.395/0001-12

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Rua Rui Barbosa, 381 - Sl. 22
Bela Vista - CEP 01326-010

SÃO PAULO - SP

23	38KQD024515MC	0715015985457.	CARRIER		SUBPREFEITA
24	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2	CULTURA
25	38KQD024515MC	3015B16939380	CARRIER		ESPORTES
26	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2	HABITAÇÃO

Segue junto a este Termo de Doação, a Nota Fiscal sob nº 000.244.139-série 002 de 09/03/2016 da empresa M.P.T. COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA, referente a aquisição dos mesmos.

Sem mais para o momento, subscreve.

Atenciosamente,
Lemam Construções e Com. Ltda

Luciano Benedito
Gerente Comercial / Procurador
RG: 21.563.486-SSP/SP
comercial@lemamconstrucoes.com.br
luciano_merneck@hotmail.com

LUCIANO BENEDITO
Gerente Comercial/Procurador
RG.: 21.563.486-X-SSP/SP
CPF.: 170.767.518-01

Recebi em $\frac{08}{02}$
Angela 2017

Angela Maria Ciarencio
A.G.P.P.
RF. 612.893.9/SP-MB/CAF

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.P.T. COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA.
R MARIA MARGARIDA PINTO DONA BELINHA, 742 - PAVLH B MODULO 5
DOIS PIRES - 37640-000
EXTREMA - MG Fone/Fax: 1136488800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.244.139
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3116 0311 0872 6100 0700 5500 2000 2441 3910 0317 8894

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC AD TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131162080228371 - 09/03/2016 13:43:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0020377730076

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.087.261/0007-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

CNPJ / CPF

04.002.395/0001-12

DATA DA EMISSÃO

09/03/2016

ENDEREÇO

R RUI BARBOSA, 381 - ANDAR: 2; CONJ: 22;

BAIRRO / DISTRITO

BELA VISTA

CEP

01326-010

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/03/2016

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

FONE / FAX

1132867070

INSCRIÇÃO ESTADUAL

116770780117

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:56:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 02 0002441391	Num. 02 0002441392	Num. 02 0002441393
Venc. 26/02/2016	Venc. 26/03/2016	Venc. 26/04/2016
Valor R\$ 31.986,41	Valor R\$ 23.989,79	Valor R\$ 23.989,79

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
79.965,99	9.595,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309,50	79.965,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.280,10	6.077,42	79.965,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	(0) Emitente				01.125.797/0001-16
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200	SAO PAULO	SP	373108791115		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
52	CAIXA			3.550,000	3.550,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
45SRFE180002	COND HI-WALL 45SRFE180002 18000FR ELGIN 220V HOR	84159020	000	6102	UN	5,0000	954,9100	4.774,55	4.774,55	572,95		12,00	
45SRFI180002	EVAP HI-WALL 45SRFI180002 18000FR ELGIN 220V HOR	84159010	000	6102	UN	5,0000	636,6000	3.183,00	3.183,00	381,96		12,00	
45SRFE240002	COND HI-WALL 45SRFE240002 24000FR ELGIN 220V HOR	84159020	000	6102	UN	1,0000	1.205,0600	1.205,06	1.205,06	144,60		12,00	
45SRFI240002	EVAP HI-WALL 45SRFI240002 24000FR ELGIN 220V HOR	84159010	000	6102	UN	1,0000	803,3800	803,38	803,38	96,41		12,00	
38KQD024515MC	COND SPLIT 38KQD024515MC CARRIER 24CR VERT 220V	84159020	000	6102	UN	5,0000	2.042,0400	10.210,20	10.210,20	1.225,22		12,00	
42XQM24C5	EVAP SPACE 42XQM24C5 CARRIER S/FIO	84159010	000	6102	UN	5,0000	1.361,3600	6.806,80	6.806,80	816,82		12,00	
45PHFE360002	COND SPLIT 45PHFE360002 36FR ELGIN 220V	84186940	000	6102	UN	15,0000	2.119,3200	31.789,80	31.789,80	3.814,77		12,00	
45PHFI360002	EVAP PISO/TETO 45PHFI360002 36FR ELGIN SPLIT	84158210	000	6102	UN	15,0000	1.412,8800	21.193,20	21.193,20	2.543,19		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: 577698 | Loja: POLOAR | Vend: Clayton Freitas | END. ENTREGA: AVENIDA GUARAPIRANGA, 1695 - BAIRRO: PARQUE ALVES DE LIMA CIDADE: SAO PAULO CEP: 04902015 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 25280.10 (31,261%). Email do Destinatário: COMPRAS@LEMAMCONSTRUcoes.COM.BR recebe.nfe@ssw.inf.br
Inf. fisco: REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - RET - NUMERO 245/2012 - PTA NUMERO 16.000466572-71

RESERVADO AO FISCO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE M'BOI MIRIM**

Minuta

MINUTA

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

Nº01/SPMB/2017

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2017, no Gabinete da **Prefeitura Regional M' Boi Mirim**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.510.098/0001-40 sito à Avenida Guarapiranga, 1.695, representada pela prefeita regional, Sra. Rita de Cássia Correa madureira, RG.nº 7.841.291-2 e CPF n.º 760.338.648-91, doravante denominada **DONATÁRIA**, e a **LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, com sede na Rua Bela Vista, nº 381 – 2º andar, sala 22 – Bela Vista, CEP: 01326-010, São Paulo/SP, doravante denominada **DOADORA**, nos termos do despacho proferido pela Sra. Prefeita Regional no processo nº 6045.2017/0000082-0 e com fundamento na Lei 13.399/02, Decreto 42.325/02 e Portaria 06/SMSP/SGP/02, ajustam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **DOADORA** entrega a **DONATÁRIA**, sem quaisquer ônus ou encargos para esta última, os bens ora doados, discriminados a seguir:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
Aparelho de Ar condicionado Evap Piso/Teto Elgin Split 45PHFI360002 36FR Unidade Interna 19890483200-I, Unidade Externa 19890500900-E, Marca/Modelo Elgin/Atualle, BTUS PHFE-36000-2	15	1.412,88	21.193,20

Aparelho de Ar condicionado Evap Hi-Wall 45SRFI180002 18000RT 220V HOR Unidade Interna 19890455101-I, Unidade Externa 19890455301-E, Marca/Modelo Elgin/SILLENT, BTUS SRFI -18000-2	5	636,60	3.183,00
Aparelho de Ar condicionado Evap Hi-Wall 45SRFI240002 18000RT 220V HOR Unidade Interna 19890455101-I, Unidade Externa 19890455301-E, Marca/Modelo Elgin/SILLENT, BTUS SRFI -24000-2	1	803,38	803,38
Aparelho de Ar Condicionado Cond Split 24CR Vert 220v Unidade Interna 38KQD024515MC Unidades Externas 0715015985457, 3015B16939380, 1315B16706024, 1315B16706023 e 1315B16706050 Marca Carrier	5	2042,04	10.210,20

CLÁUSULA SEGUNDA

A **DONATÁRIA** se compromete a incorporar os bens doados ao acervo municipal.

E para constar, foi emitido o presente termo em três (3) vias de igual teor, que segue firmado pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento de doação.

São Paulo, ___ de Março de 2017,

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Souza Alencar, Supervisora Técnica II**, em 03/03/2017, às 10:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2287187** e o código CRC **F8055638**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE M'BOI MIRIM
PR-MB/CAF/SF - CAF/Supervisão de Finanças

Av. Guarapiranga 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-903
Telefone: 33968400

Informação PR-MB/CAF/SF Nº 2287234

São Paulo, 02 de março de 2017.

PR-MB/CAF
Sra. Coordenadora

Segue para análise Minuta de Termo de Doação referente aos aparelhos de ar condicionado doados pela Construtora Leman.

Caso a Minuta esteja de acordo, solicito encaminhar para análise da Assessoria Jurídica, bem como para lavratura do respectivo Despacho, com posterior retorno a esta Supervisão para os trâmites necessários à Incorporação Patrimonial dos Bens.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Souza Alencar, Supervisora Técnica II**, em 02/03/2017, às 17:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2287234** e o código CRC **2BCECACC**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE M'BOI MIRIM**

PR-MB/CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças

Avenida Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-903

Telefone:

Informação PR-MB/CAF Nº 2290849

São Paulo, 03 de março de 2017

PR / MB - AJ

Senhora Assistente Técnico

Encaminhamos o presente para análise e parecer dessa Assessoria quanto a manifestação para doação de aparelhos de ar condicionado efetuado pela empresa Lemam Construções e Comércio Ltda., bem como despacho da Senhora Prefeita Regional.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Florencia da Silva, Coordenadora**, em 03/03/2017, às 10:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2290849** e o código CRC **B8C94ACF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE M'BOI MIRIM
PR-MB/AJ - Assessoria Jurídica

Avenida Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-903

Telefone:

Informação PR-MB/AJ Nº 2396114

PR-MB/CAF

Sra. Coordenadora

Rejane Florência da Silva

Restituímos o presente com o parecer desta Assessoria Jurídica de que nada tenho a me opor quanto à factibilidade da Doação.

Outrossim, é necessário adequar a minuta do Termo de Doação, conforme orientação normativa da Secretaria de Justiça.

São Paulo, DIA de MÊS de ANO



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Aparecida Silva Santos, Assessor Técnico II**, em 14/03/2017, às 14:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2396114** e o código CRC **8D7C9ACA**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
JUSTIÇA**

DO RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EM DOAÇÃO E COMODATO E O ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA. DA COOPERAÇÃO COM A INICIATIVA PRIVADA VISANDO À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MELHORIAS URBANAS, AMBIENTAIS E PAISAGÍSTICAS, BEM COMO À CONSERVAÇÃO DE ÁREAS MUNICIPAIS.

1. DO RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EM DOAÇÃO E COMODATO E O ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA

De plano, é preciso ter-se em mira que toda vez em que a Administração Pública firma compromissos recíprocos com terceiros, o faz mediante a celebração de ajustes, os quais são comumente denominados de *Contratos da Administração*, uma vez que a mesma figura em um dos polos da relação.

Trata-se em verdade de expressão que possui um sentido amplo, correspondendo a todos os ajustes bilaterais efetivados pela Administração Pública, ou seja, é uma expressão que denota uma noção de gênero¹, sendo uma

¹ CARVALHO FILHO, Jose dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 27ª ed. São Paulo: Atlas, 2014. p. 174.



de suas espécies os *Contratos Privados da Administração*, os quais são regulados por normas de direito civil ou empresarial.

Com efeito, ainda que as normas de direito privado incidam sobre tais ajustes, não se pode perder de vista que a atuação estatal visa ao atendimento do interesse público, motivo pelo qual devem ser observados os princípios que regem a atividade administrativa na formalização dessas avenças.

1.1. Do recebimento de bens e serviços em doação

A Administração Municipal está autorizada a receber bens e serviços em doação, com o objetivo de viabilizar projetos relacionados com os setores de atuação de suas Secretarias Municipais, consoante disciplina o **Decreto nº 40.384/2001**.

A doação é um ajuste cuja disciplina encontra-se no artigo 538 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), e consiste em ato fundado na liberalidade do doador, o qual transfere o domínio de um bem de seu patrimônio ou oferece gratuitamente um serviço para a Administração, de forma graciosa ou com encargos. Quando realizada **com encargos**, impõe-se obrigação a ser cumprida pela Administração em favor do próprio doador ou de terceiro. A doação se aperfeiçoa com a aceitação do bem ou serviço pela donatária, cujas condições devem ser lavradas em termo específico.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
JUSTIÇA**

Segundo o artigo 1º do **Decreto nº 40.384/2001**, a doação pode ser efetivada diretamente nas Secretarias Municipais, às quais competirá examinar a viabilidade jurídica da proposta. Com efeito, o doador pode indicar especificamente qual a destinação que se pretender dar ao bem ou serviço doado, desde que atendido o interesse público.

Em linhas gerais, a doação deve seguir o seguinte procedimento, com vistas ao atendimento as normativas de regência:

- a) Autuação da manifestação apresentada pelo interessado em realizar a doação;
- b) Instauração de processo administrativo;
- c) Manifestação jurídica sobre a viabilidade da proposta de doação, no âmbito da Secretaria responsável;
- d) Publicação de despacho de autorização da doação;
- e) Formalização do termo de doação;
- f) Publicação do extrato do termo de doação.

1.2.Do recebimento de bens em comodato

O Município de São Paulo pode celebrar contratos de comodato para o recebimento de bens em empréstimo, respeitados os princípios que regem a atividade administrativa, com vistas ao atendimento do interesse



público, observando-se, pois, na formalização do ajuste, as regras dispostas no artigo 579 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Vale ressaltar que o comodato, por essência e na definição legal, é o empréstimo gratuito de coisas não fungíveis. Perfaz-se com a tradição do objeto, isto é, a com a consumação da entrega do bem ao comodatário.

Nos acordos celebrados em comodato com o Município, este será sempre o comodatário. Se o comodato não tiver prazo convencional, presumir-lhe-á o necessário para o uso concedido. O comodatário é obrigado a conservar, como se sua própria fosse, a coisa emprestada, não podendo usá-la senão de acordo com o contrato ou a natureza dela.

1.3. Parcerias com a iniciativa privada: patrocínio, copatrocínio, convênio, colaboração e apoio

As parcerias com a iniciativa privada são voltadas à realização de projetos e eventos oficiais, efetivando-se mediante **patrocínio**, **copatrocínio**, **convênio**, **colaboração** ou **apoio**, devendo ser respeitada em cada caso, a **legislação aplicável e a forma cabível**.

Nesse passo, os projetos oficiais a cargo das Secretarias devem ser objeto de **chamamento público**, com vistas a despertar o interesse da iniciativa privada para a realização de eventos específicos.



Assim, os interessados em realizar parcerias devem encaminhar suas propostas à Secretaria responsável, e, em sendo aceitas, serão registradas, e os interessados convocados para a definição do plano de trabalho, conclusão do projeto e quotas de patrocínio a serem assumidas.

Vale ressaltar que são vedadas as parcerias realizadas com pessoas naturais ou jurídicas em débito com a Fazenda Municipal, exceto para a celebração de convênios, acordos ou ajustes que não envolvam o desembolso de recursos financeiros.

Ademais, as Secretarias devem manter registros atualizados dos projetos oficiais e das propostas de parcerias apresentadas acessíveis ao público em geral, sendo recomendável, portanto, a divulgação das referidas informações na página eletrônica oficial do órgão.

Além disso, as parcerias devem ser formalizadas mediante termo, cujo extrato deve ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Por fim, registre-se que o Poder Público poderá autorizar a inserção do **nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação de evento ou projeto**. Nestes casos, a **celebração da doação ou parceria dependerá também de prévia anuência da Subcomissão** prevista na legislação que regula a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo (artigo 6º do Decreto nº 52.062, de 30 de dezembro de 2010), observando-se regras específicas para formalização e aprovação das



propostas. Aprovadas pela referida Subcomissão, as doações ou parceria serão autorizadas pelos Secretários Municipais, que lavrarão os correspondentes termos, publicando-os no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

2. DA COLABORAÇÃO COM A INICIATIVA PRIVADA VISANDO À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MELHORIAS URBANAS, AMBIENTAIS E PAISAGÍSTICAS, BEM COMO À CONSERVAÇÃO DE ÁREAS MUNICIPAIS

2.1. Termos de Colaboração

De acordo com a legislação que regula a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo, a colaboração oriunda da iniciativa privada visando à execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, e para a conservação de áreas municipais, podem ser formalizadas mediante termo, observando-se as regras dispostas no Decreto nº 52.062/2010.

Segundo dispõe o referido Decreto, consideram-se melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais todos os **projetos, obras, serviços, ações e intervenções** que resultem no atendimento do interesse público e na melhoria da qualidade da vida urbana.



Os titulares das Secretarias, Subprefeituras, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Município, no âmbito das respectivas competências, poderão celebrar os termos de cooperação com a iniciativa privada. Todavia, a celebração desses instrumentos está condicionada a **prévia anuência** da Subcomissão² formada por representante da SP Urbanismo e mais dois membros por ela indicados, bem como da **autorização** do Prefeito Municipal.

Vale ressaltar que os órgãos e entes acima mencionados são responsáveis pela instrução, análise, celebração, controle e fiscalização dos termos de cooperação que tem por objeto **bens públicos que se encontrem sob sua exclusiva administração**, bem como pela elaboração e manutenção de cadastro atualizado dos bens disponíveis para cooperação³, cujas informações devem ser publicadas semestralmente no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a qual pode ser acompanhada de chamamento para apresentação de propostas de cooperação.

² Embora o Decreto 52.062/10 tenha expressamente revogado o Decreto nº 50.077/08, ele reabilita o art. 6º para indicar como representante o Presidente da extinta EMURB, atual SP URBANISMO.

³ A publicação deve apresentar informações sobre o estado de conservação dos bens, área ou extensão, equipamentos e mobiliários urbanos neles existentes, bem como sobre os serviços a serem prestados pelos cooperantes.

Em linhas gerais, o procedimento para formalização do termo de cooperação é composto pelos seguintes atos, conforme disciplina o artigo 10 do Decreto nº 52.062/2010:

- a) Apresentação de carta de intenção indicando o bem público municipal objeto da proposta de cooperação, que poderá constar ou não do cadastro de bens públicos do ente ou órgão competente⁴;
- b) Autuação da carta de intenção, dos documentos e do envelope lacrado contendo a descrição e o valor das obras ou serviços. O envelope deverá permanecer lacrado e acompanhará o processo, devendo a unidade de autuação rubricá-lo e certificar seu recebimento nos autos, encaminhando-o à unidade competente;
- c) No prazo máximo de 7 (sete) dias da autuação, o ente ou órgão competente deverá expedir comunicado destinado a dar conhecimento público da carta de intenção, contendo o nome do proponente e o objeto da cooperação;

⁴ Em se tratando de pessoa natural, a carta de intenção deve ser instruída dos seguintes documentos: **(i)** cópia do documento de identidade; **(ii)** cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; **(iii)** cópia de comprovante de residência; **(iv) envelope lacrado, contendo a proposta de manutenção e/ou de realização das obras e/ou serviços, seus respectivos valores e a descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis, cronogramas e outros documentos pertinentes, bem como o período de vigência da cooperação.**

Por sua vez, as pessoas físicas devem apresentar sua carta de intenção com os seguintes documentos: **(i)** cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; **(ii)** cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; **(iii) envelope lacrado, contendo a proposta de manutenção e/ou de realização das obras e/ou serviços, seus respectivos valores e a descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis e outros documentos pertinentes, bem como o período de vigência da cooperação.**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
JUSTIÇA

- d) O comunicado deve ser anexado na sede do órgão ou ente e publicado no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da referida publicação, para que outras pessoas possam manifestar seu interesse quanto ao mesmo objeto;
- e) Decorrido o prazo de 3 (três) dias sem manifestação de outros interessados, o envelope será aberto e seu conteúdo juntado ao processo, analisando-se a viabilidade da proposta, consultados, sempre que necessário, os órgãos competentes;
- f) Se previamente aprovada a proposta, o processo, com a minuta prévia do termo de cooperação, será encaminhado pelo titular do ente ou órgão público competente à manifestação da Subcomissão da SP Urbanismo;
- g) Caso obtenha a anuência da Subcomissão, o processo será encaminhado para autorização do Prefeito e, em seguida, para assinatura do termo de cooperação pelo titular do ente ou órgão público competente; em caso de rejeição, será determinado o arquivamento do processo;
- h) Na hipótese de haver mais de um interessado na cooperação, abertos os envelopes lacrados, será aprovada a proposta que melhor atender ao interesse público, de acordo com os critérios constantes de avaliação previstos no artigo 7º do Decreto nº 52.062/2010⁵, mediante decisão fundamentada;
- i) Em caso de empate, a proposta será escolhida por meio de sorteio, a ser realizado em sessão pública, na sede do órgão ou

⁵ Art. 7º. Em consonância com o § 1º do artigo 50 da Lei nº 14.223, de 2006, deverão ser considerados, na análise das propostas de cooperação, de doação de bens e serviços e de parceria com a iniciativa privada de que trata o artigo 4º, os seguintes critérios, sem prejuízo de outros aspectos a serem também avaliados em cada caso: I – o valor dos investimentos referentes aos serviços e/ou obras a serem promovidos pelo proponente; II – proposta de redução da área de exposição permitida nas mensagens indicativas de cooperação.

ente, em data e horário previamente divulgados por publicação no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

- j) Após a celebração, o termo de cooperação deverá ser publicado pelo ente ou órgão competente, **na íntegra**, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o artigo 50 da Lei nº 14.223, de 2006.
- k) Após a publicação, a Subcomissão deverá ser informada, pelo ente ou órgão competente, da celebração do termo de cooperação, com a exata localização, área, número de placas, valor de investimento e manutenção, para fins de georreferenciamento e posterior acompanhamento.

De tal sorte, quando se tratar de termos de cooperação que envolvam **bens tombados ou protegidos**, a instrução, análise, celebração, controle e fiscalização dos termos de cooperação caberá a SP Urbanismo.

As propostas de termo de cooperação relativas aos bens tombados ou protegidos, privados ou públicos federais e estaduais, deverão ser apresentadas na São Paulo Urbanismo, devidamente instruídas⁶, e observados os seguintes procedimentos:

⁶ As propostas devem conter os seguintes documentos: (i) Cópia do documento de identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de todos os proponentes (proprietário do bem e cooperantes patrocinadores); se qualquer dos interessados for pessoa jurídica, cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso, e cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou, na hipótese de bem público de outras esferas, certidão do titular do órgão declarando poderes de administração do bem e cópia do Diário Oficial pertinente que comprove sua nomeação; (ii) Identificação do bem e cópia de documentos comprobatórios de sua propriedade, bem como

- a) A SP Urbanismo verificará se os requisitos formais acham-se atendidos e, em caso afirmativo, encaminhará a proposta, acompanhada da respectiva minuta do termo de cooperação, ao DPH e ao CONPRESP, bem como à posterior análise da Subcomissão;
- b) Caso obtenha a anuência da Subcomissão, “ad referendum” da Comissão Permanente de Proteção à Paisagem Urbana, o processo será encaminhado para autorização do Prefeito e, em seguida, para assinatura do termo de cooperação pelo titular da São Paulo Urbanismo; em caso de rejeição, será determinado o arquivamento do processo;
- c) Após a celebração, o termo de cooperação deverá ser publicado pela São Paulo Urbanismo, na íntegra, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura;
- d) Após a publicação, a Subcomissão deverá ser informada, pela São Paulo Urbanismo, da celebração do termo de cooperação, com a exata localização, área e número de placas, para fins de georreferenciamento e posterior acompanhamento.

São Paulo, 16 de janeiro de 2017.

Anderson Pomini

Vladimir de Souza Alves

Rafael Rodrigues Oliveira

projetos, plantas, croquis, desenhos, cronogramas físico e financeiro e outros documentos pertinentes, relativos tanto à obra, já com a devida aprovação dos órgãos de proteção do patrimônio competentes, quanto à tela de proteção ou tapume.

TERMO DE DOAÇÃO (MINUTA)

Processo administrativo nº [9].

DONATÁRIA: Secretaria de [9].

DOADORA: (nome).

OBJETO: Doação de bens.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE [9]**, Senhor (a) **NOME**, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, **NOME**, CPF/CNPJ nº, endereço, neste ato representada por **NOME**, nacionalidade, estado civil, qualificação, inscrito no CPF/MF sob o nº [9], portador da identidade RG nº [9], a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela **DOADORA**, dos seguintes bens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quantidade
1		
2		
3		
4		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

2.1. Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA**, e destinados para o uso da Secretaria (xxxxxx).



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
JUSTIÇA**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à **DONATÁRIA**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da **DONATÁRIA**.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, xx de xxx de 20XX.

DONATÁRIA: Secretaria de [º]

DOADOR: (nome)

Testemunhas

1-----

RG:

CPF:

2-----

RG:

CPF:

TERMO DE DOAÇÃO (MINUTA)

Processo administrativo nº [9].

DONATÁRIA: Secretaria de [9].

DOADORA: (nome).

OBJETO: Doação de serviços.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE [9]**, Senhor (a) **NOME**, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, **NOME**, CPF/CNPJ nº [9], endereço [9], neste ato representada por **NOME**, nacionalidade, estado civil, qualificação, inscrito no CPF/MF sob o nº [9], portador da identidade RG nº [9], a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela **DOADORA**, dos seguintes serviços abaixo relacionados:

1.1.1. (descrição do serviço).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços descritos na cláusula primeira serão destinados para (xxxxxx).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** Os serviços estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 4.2.** A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.
- 4.3.** O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, **xx de xxx de 20XX.**

DONATÁRIA: Secretaria de [º]

DOADOR: (nome)

Testemunhas

1-----
RG:
CPF:

2-----
RG:
CPF:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE M'BOI MIRIM**

PR-MB/CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças

Avenida Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-903

Telefone:

Informação PR-MB/CAF Nº 2397115

São Paulo, 14 de março de 2017

PR / MB - CAF / SF

Senhora Supervisora,

Com o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Regional (2396114), encaminhamos o presente para prosseguimento.

Conforme indicado pela Assessoria Jurídica, segue sob nº 2397102, documento da Secretaria Municipal da Justiça, onde orienta dos procedimentos para recebimento de bens e serviços em doação.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Florencia da Silva, Coordenadora**, em 14/03/2017, às 14:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2397115** e o código CRC **6C1FDD5E**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE M'BOI MIRIM**

Minuta

TERMO DE DOAÇÃO (MINUTA)

Processo administrativo nº 6045.2017/0000082-0

DONATÁRIA: PREFEITURA REGIONAL M' BOI MIRIM.

DOADORA: LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Doação de Aparelhos de Ar condicionado.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pela PREFEITA REGIONAL DE M' BOI MIRIM, Senhora RITA DE CÁSSIA CORREA MADUREIRA, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, com sede na Rua Bela Vista, nº 381 – 2º andar, sala 22 – Bela Vista, CEP: 01326-010, São Paulo/SP, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, qualificação, inscrito no CPF/MF sob o nº [°], portador da identidade RG nº [°], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela DOADORA, dos seguintes bens abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Aparelho de Ar condicionado Evap Piso/Teto Elgin Split 45PHFI360002 36FR Unidade Interna 19890483200-I,	15	1.412,88	21.193,20

Unidade Externa 19890500900-E, Marca/Modelo Elgin/Atualle, BTUS PHFE-36000-2			
Aparelho de Ar condicionado Evap Hi-Wall 45SRFI180002 18000RT 220V HOR Unidade Interna 19890455101-I, Unidade Externa 19890455301-E, Marca/Modelo Elgin/SILLENT, BTUS SRFI -18000-2	5	636,60	3.183,00
Aparelho de Ar condicionado Evap Hi-Wall 45SRFI240002 18000RT 220V HOR Unidade Interna 19890455101-I, Unidade Externa 19890455301-E, Marca/Modelo Elgin/SILLENT, BTUS SRFI -24000-2	1	803,38	803,38
Aparelho de Ar Condicionado Cond Split 24CR Vert 220v Unidade Interna 38KQD024515MC Unidades Externas 0715015985457, 3015B16939380, 1315B16706024, 1315B16706023 e 1315B16706050 Marca Carrier	5	2042,04	10.210,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

2.1.- Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio da DONATÁRIA, e destinados para o uso da PREFEITURA REGIONAL M' BOI MIRIM.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira foram entregues em 09 de março de 2016, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio

sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, xx de xxx de 20XX.

DONATÁRIA: Secretaria de [°]

DOADOR: (nome)

RG: RG: CPF: CPF:

Testemunhas

1-----



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Souza Alencar, Supervisora Técnica II**, em 15/03/2017, às 14:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2408812** e o código CRC **6BCC4C21**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE M'BOI MIRIM
PR-MB/CAF/SF - CAF/Supervisão de Finanças

Av. Guarapiranga 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-903
Telefone: 33968400

Informação PR-MB/CAF/SF Nº 2408837

São Paulo, 15 de março de 2017

PR-MB/CAF

Sra. Coordenadora

Retorno o presente com a Minuta de Termo de Doação ajustada aos moldes da Orientação em Documento Sei n.º 2397102, conforme solicitado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Regional. Solicito nova análise e, em caso de aprovação, o prosseguimento quanto a lavratura do respectivo despacho, com posterior retorno a esta Supervisão para prosseguimento quanto à incorporação dos Bens Patrimoniais.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Souza Alencar, Supervisora Técnica II**, em 15/03/2017, às 15:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2408837** e o código CRC **DF665C31**.

Referência: Processo nº 6045.2017/0000082-0

SEI nº 2408837



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE M'BOI MIRIM**

PR-MB/CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças

Avenida Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-903

Telefone:

Informação PR-MB/CAF Nº 2428753

São Paulo, 17 de março de 2017

PR/MB - AJ

Senhora Assistente Técnico

Com a adequação solicitada, encaminhamos o presente para análise e parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Florencia da Silva, Coordenadora**, em 17/03/2017, às 10:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2428753** e o código CRC **EA864B97**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE M'BOI MIRIM
PR-MB/AJ - Assessoria Jurídica

Avenida Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-903

Telefone:

Informação PR-MB/AJ Nº 2465513

PR-MB/CAF

Sra. Coordenadora

Rejane Florência da Silva

Encaminhado para prosseguimento, opinando favoravelmente.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Aparecida Silva Santos, Assessor Técnico II**, em 21/03/2017, às 15:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2465513** e o código CRC **82C505C3**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE M'BOI MIRIM**

PR-MB/CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças

Avenida Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-903

Telefone:

Informação PR-MB/CAF Nº 2469499

São Paulo, 21 de março de 2017

PR / MB - CAF / SF

Senhora Supervisora,

Com o parecer favorável ao prosseguimento da Assessoria Jurídica desta Pasta (2465513), encaminhamos o presente para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Florencia da Silva, Coordenadora**, em 21/03/2017, às 18:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2469499** e o código CRC **43ECA000**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE M'BOI MIRIM**

Despacho

Em face dos elementos constantes no presente, em especial a avaliação da assessoria jurídica desta Prefeitura Regional e, no uso da competência a mim delegada pela Lei Municipal 13.399/2002, Portaria Intersecretarial n.º 06/SMSP/SGP de 21/02/2002 e ainda fundamentado nos Decretos 45.858/2005, 48909/07 e Portaria SF 29/06, considerando as normas disciplinadas pelo Decreto 40.384/2001:

I - AUTORIZO o recebimento de 26 (vinte e seis) aparelhos de ar condicionado por meio de DOAÇÃO da empresa LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.002.395/0001-12, sem ônus ou encargos para a Prefeitura de São Paulo ou para a Prefeitura Regional M' Boi Mirim, com os respectivos documentos fiscais;

II - A posse, direito e domínio dos bens serão transferidos em caráter definitivo e irrevogável, e estes serão incorporados ao Patrimônio da Prefeitura Regional M' Boi Mirim, livres de quaisquer ônus ou encargos;

III - Publique-se e encaminhe para formalização do respectivo Termo de Doação.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Correa Madureira, Prefeita Regional**, em 22/03/2017, às 14:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2472901** e o código CRC **DF4E8825**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL M' BOI MIRIM
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERVISÃO DE FINANÇAS – PATRIMÔNIO

TERMO DE DOAÇÃO 001/2017

Processo administrativo nº 6045.2017/0000082-0

DONATÁRIA: PREFEITURA REGIONAL M' BOI MIRIM.

DOADORA: LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Doação de Aparelhos de Ar condicionado.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pela PREFEITA REGIONAL DE M' BOI MIRIM, Senhora RITA DE CÁSSIA CORREA MADUREIRA, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, com sede na Rua Bela Vista, nº 381 – 2º andar, sala 22 – Bela Vista, CEP: 01326-010, São Paulo/SP, neste ato representada por LUCIANO BENEDITO, nacionalidade brasileira, estado civil casado, qualificação de Gerente Comercial/Procurador, inscrito no CPF sob o nº 170.767.518-01, portador da identidade RG nº 21.563.486-X, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela DOADORA, dos seguintes bens abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Aparelho de Ar condicionado Evap Piso/Teto Elgin Split 45PHFI360002 36FR Unidade Interna 19890483200-I, Unidade Externa 19890500900-E, Marca/Modelo Elgin/Atualle, BTUS PHFE-36000-2	15	1.412,88	21.193,20
Aparelho de Ar condicionado Evap Hi-Wall 45SRFI180002 18000RT 220V HOR Unidade Interna 19890455101-I,	5	636,60	3.183,00

Avenida Guarapiranga, 1265 Parque Alves de Lima - CEP 04902-903
São Paulo/São Paulo Telefone: 3396-8445/8425 – Fax 3396-8424-26

Unidade Interna 38KQD024515MC Unidades Externas 0715015985457, 3015B16939380, 1315B16706024, 1315B16706023 e 1315B16706050 Marca Carrier	5	2042,04	10.210,20
---	---	---------	-----------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

2.1.- Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio da DONATÁRIA, e destinados para o uso da PREFEITURA REGIONAL M' BOI MIRIM.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira foram entregues em 09 de março de 2016, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

Avenida Guarapiranga, 1265 Parque Alves de Lima - CEP 04902-903
São Paulo/São Paulo Telefone: 3396-8445/8425 – Fax 3396-8424-26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL M' BOI MIRIM
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERVISÃO DE FINANÇAS – PATRIMÔNIO

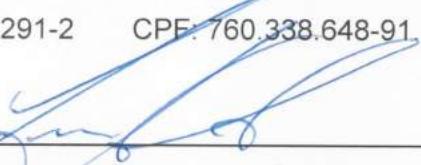
4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 03 de abril de 2017.




DONATÁRIA: PREFEITURA REGIONAL M' BOI MIRIM
Representante: RITA DE CÁSSIA CORRÊA MADUREIRA
RG: 7.841.291-2 CPF: 760.338.648-91.




DOADOR: LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Representante: LUCIANO BENEDITO
RG: 21.563.486-X CPF: 170.767.518-01

Testemunhas

1- 

Claudia Souza Alencar
RF.: 733.431.1.00 RG: 34.607.203-7 CPF: 304.680.428-81

2- 

Douglas Henrique Mesquita
RF. 732.863.0 RG: 27.193.080-9 CPF: 302.266.728-08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE M'BOI MIRIM
PR-MB/CAF/SF - CAF/Supervisão de Finanças

Av. Guarapiranga 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-903
Telefone: 33968400

Informação PR-MB/CAF/SF Nº 2605852

São Paulo, 04 de abril de 2017

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 001/PR-MB/2017

PROCESSO nº 6045.2017/0000082-0

DONATÁRIA: PMSP/SMPR/PR-MB

DOADORA: LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

OBJETO DO TERMO: doação de 26 (vinte e seis) aparelhos de ar condicionado, sem quaisquer ônus ou encargos dos bens, discriminados na tabela e Notas fiscal contidas no documento SEI 2181803, perfazendo o valor total de R\$ 35.389,78 (trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), para bens permanentes destinados a compor o patrimônio da Prefeitura Regional M' Boi Mirim.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Souza Alencar, Supervisora Técnica II**, em 04/04/2017, às 11:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2605852** e o código CRC **B023B65D**.

Referência: Processo nº 6045.2017/0000082-0

SEI nº 2605852

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-061
PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA DO O-BRASILAN-DIA
ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93
2016-0.253.986-0 HIDEKI HIGUCHI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-061
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2016-0.267.309-4 MARIA INEZ MATHEUS MAHFOUD
APRESENTAR ANUENCIA DE TODOS OS PROPRIETARIOS PARA EMISSAO DO CERTIFICADO DE DEMOLICAO .

ITAQUERA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 L.O.M.S.P.

Table with 5 columns: N.E., FORNECEDOR/DESCRIÇÃO, QTDE, PREÇO UNIT., TOTAL. Lists various suppliers and items like Guarani Material, Cimento composto, and various services.

JABAQUARA

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-061
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
ENDERECO: AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314
2017-0.040.383-0 CHARLES ELBLINK
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

JACANÁ-TREMEMBÉ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-061
PREFEITURA REGIONAL JACANA-TREMEMBÉ
ENDERECO: AVENIDA LUIS STAMATIS, N 300
2015-0.069.242-1 MARCOS CESAR DUARTE GUAZZELLI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.175.516-0 MARCOS GUSMAO MATHEUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

-DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SPJT RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2017, DE ACORDO COM O ART. 116 – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Table with 5 columns: N.E., FORNECEDOR/DESCRIÇÃO, QTDE, PREÇO UNIT., TOTAL. Lists various suppliers and items like Remuneração Salarial, Auxílio Refeição, etc.

LAPA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-061

PREFEITURA REGIONAL LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
2014-0.118.978-0 RODRIGO GALLUZZO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.222.712-2 ANTONIO CESAR FREIRES DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.246.613-5 LUCIANA BECHARA SANCHEZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.033.482-9 GAMALIEL CAMILO TIBIRICA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

PREFEITURA REGIONAL LAPA

O Prefeito Regional no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em atendimento ao estabelecido na Lei nº 10.919/91 e Decreto n.º 29.586/91 torna público os locais onde serão executados os serviços de Poda e Remoção de Árvores em ÁREA PÚBLICA
As pessoas ou entidades que discordarem dos serviços propostos poderão no prazo de (06) dias úteis contados da data de publicação apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentada, nesta PR-LA.

Table with 5 columns: N.E., FORNECEDOR/DESCRIÇÃO, QTDE, PREÇO UNIT., TOTAL. Lists various suppliers and items like Rua Euclides de Andrade nº 195, Rua Espartaco nº 88, etc.

Table with 5 columns: N.E., FORNECEDOR/DESCRIÇÃO, QTDE, PREÇO UNIT., TOTAL. Lists various suppliers and items like Rua Aimberê nº 1756, Rua Aimberê nº 1329, etc.

PREFEITURA REGIONAL LAPA

O Prefeito Regional no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em atendimento ao estabelecido na Lei nº 10.919/91 e Decreto n.º 29.586/91 torna público os locais onde serão executados os serviços de Poda e Remoção de Árvores em ÁREA PÚBLICA
As pessoas ou entidades que discordarem dos serviços propostos poderão no prazo de (06) dias úteis contados da data de publicação apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentada, nesta PR-LA.

São Paulo, 04/04/2017.
PODA DE ÁRVORES
Pedido nº 80/2016
Rua Altamira do Paraná nº 108 – (04 exemplares arbóreos)
Poda de Limpeza, Poda de Levantamento e poda de Adequação

OFICIO Nº 12/17 - TID Nº 16103439
Rua Passo da Pátria nº 1200 X Rua Ziembinski – (05 exemplares arbóreos)
Poda de Limpeza e Poda de Levantamento
OFICIO Nº 001/17 - TID Nº 16230397
Rua Salatiel de Campos,222 – (50 exemplares arbóreos)
Poda de Limpeza, Poda de Levantamento e poda de Adequação

MOOCA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS SUBPREFEITURA MOÓCA

Período de: 01/02/2017 até 28/02/2017 DE ACORDO COM O ARTIGO 116 DA LOMSP E ART 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93

Table with 5 columns: Empenho, CNPJ/CPF, Fornecedor, Valor da NE, Descrição. Lists various suppliers and items like DUICAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, etc.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-061

PREFEITURA REGIONAL MOOCA
ENDERECO: RUA TAQUARI, 549
2016-0.278.293-4 ALECIO MARCON
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2017-0.050.959-0 DON BRAZ SALGADOS LTDA
ESCLARECER PARA QUAL IMOVEL SERA INSTALADO O ANUNCIO(LOTE 0003 NS. 229/231) OU (LOTE 0004 NS. 235/241)

PENHA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-061
PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
2013-0.148.196-0 EVANDRO PACHECO JANUARIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.080.106-7 PAULO EDSON GELESKO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PERUS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS – SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA.
Nos termos da Lei nº 10.919 de 06 de março de 1991, esta Subprefeitura torna público os locais onde serão executados os serviços de poda e remoção de árvores. As pessoas ou entida-

Table with 5 columns: N.E., FORNECEDOR/DESCRIÇÃO, QTDE, PREÇO UNIT., TOTAL. Lists various suppliers and items like OFICIO Nº 002/17 - TID Nº 16230467, Rua Salatiel de Campos,222 – (32 exemplares arbóreos), etc.

M'BOI MIRIM

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 001/PR-MB/2017

PROCESSO nº 6045.2017/000082-0
DONATÁRIA: PMSP/SMPPR/PR-MB
DOADORA: LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 04.002.395/0001-12

OBJETO DO TERMO: doação de 26 (vinte e seis) aparelhos de ar condicionado, sem quaisquer ônus ou encargos dos bens, discriminados na tabela e Notas fiscais contidas no documento SEI 2181803, perfazendo o valor total de R\$ 35.389,78 (trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), para bens permanentes destinados a compor o patrimônio da Prefeitura Regional M' Boi Mirim.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-061

PREFEITURA REGIONAL M. BOI MIRIM
ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1265
2014-0.352.239-8 CLAUDIA PATRICIA REBERTE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.083.760-8 CLAUDIA PATRICIA REBERTE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.216.301-0 CLAUDIA PATRICIA REBERTE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

des interessadas que discordarem da poda/remoção poderão apresentar recurso devidamente fundamentado nesta SP/PR, no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação.

- Services Deferidos (autorizados)
Services Indeferidos (não autorizados)
PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES
SAC 20228071 R.Fortaleza, s/n (DEFERIDO) Podas de adequação (30 árvores), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 e 3.
SAC 20267481 R.Marcelino Ferreira Bueno, 328 (DEFERIDO) Poda de limpeza, levantamento e adequação (SISGAU 659584-14), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 e 3.
SAC 20263671 R.ilha das Gaivotas, 1e (DEFERIDO) Poda de limpeza, levantamento e adequação (2 árvores), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 e 3.
R.Monte Verde, em frente ao n.55 (DEFERIDO) Poda de limpeza, levantamento e adequação, conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 4 e 5.
R.Monte Verde, em frente ao n.59 (DEFERIDO) Poda de limpeza e levantamento, conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 4 e 5.
SAC 20228071 R.Fortaleza, s/n (DEFERIDO) Poda de adequação (30 árvores), serviço às expensas da concessionária, conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 e 3.
SAC 20234184 R.Antonio Candido de Alvarenga, 430 (DEFERIDO) Poda de limpeza e adequação (SISGAU 605719-1), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 e 3.
Memorando 129/2017 PR-PR/CPO/STLP R.Solidariedade, 19 (DEFERIDO) Poda de limpeza, levantamento e adequação, conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 e 3.
Memorando 98/2017 PR-PR/CPO/STLP R.Tarcon, 1 (DEFERIDO) Poda de limpeza e levantamento (SISGAU 254088-9), conforme folha de informação nº 2.
R.Tarcon, 1 (DEFERIDO) Poda de limpeza, levantamento e adequação (SISGAU 254088-10), conforme folha de informação nº 2.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE M'BOI MIRIM
PR-MB/CAF/SF - CAF/Supervisão de Finanças

Av. Guarapiranga 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-903
Telefone: 33968400

Informação PR-MB/CAF/SF Nº 2656142

São Paulo, 07 de abril de 2017

PR-MB/CAF/SF/Patrimônio

Encaminho o presente para providências quanto a incorporação dos Bens Patrimoniais doados.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Souza Alencar, Chefe de Unidade Técnica II**, em 07/04/2017, às 17:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2656142** e o código CRC **E3E168AC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA DE INCORPORAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - NIBPM

REGISTRO DA NIBPM

DATA	NÚMERO
17/4/2017	001.002923/2017

PREFIXO PR-MB		ÓRGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM			CÓDIGO 58	
PREFIXO ADM-PR		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL			CÓDIGO 10	
Nº PROCESSO 6045.2017/0000082-0			FORNECEDOR LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA			
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		TIPO DOAÇÃO		QUANTI-DADE	VALOR	
DE	A	DISCRIMINAÇÃO			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502588-6	001.051502602-5	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. PISO/TETO ELGIN SPLIT ATUALLE/ELGIN BTUS PHFE - 36000-2 - UNIDADE INTERNA 198904483200 - UNIDADE EXTERNA 19890500900.		15	1.412,88	21.193,20
					TOTAL GERAL	R\$ 21.193,20
Nº NOTA DE EMPENHO/ANO		Nº PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO/INCORPORAÇÃO		Nº NOTA DE LIQUIDAÇÃO/ANO		

CONTADOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

MARIA JOSÉ DE S. SANTANA
CONTADOR O.F.C. SP 175.131

TITULAR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Rita Madureira
Prefeita Regional
R.F. 305.620.1/9 - PR/MB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA DE INCORPORAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - NIBPM

REGISTRO DA NIBPM

DATA	NÚMERO
17/4/2017	001.002924/2017

PREFIXO PR-MB	ÓRGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM	CÓDIGO 58
------------------	--	--------------

PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL	CÓDIGO 10
-------------------	--	--------------

Nº PROCESSO 6045.2017/0000082-0	FORNECEDOR LEMAM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
------------------------------------	---

NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		TIPO DOAÇÃO	QUANTI-DADE	VALOR	
DE	A	DISCRIMINAÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
001.051502603-3	001.051502607-6	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. HI-WALL SILLENT/ELGIN BTUS SRFI - 18000-2 - UNIDADE INTERNA 19890455101 - UNIDADE EXTERNA 19890455301.	5	636,60	3.183,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.183,00	

Nº NOTA DE EMPENHO/ANO	Nº PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO/INCORPORAÇÃO	Nº NOTA DE LIQUIDAÇÃO/ANO
------------------------	--	---------------------------

CONTADOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

MARIA JOSE Z. S. SANTANA
Contador - CRC/SP 175.195

TITULAR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Rita Madureira
Prefeita Regional
R.F. 305.620.115 - PR/MB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA DE INCORPORAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - NIBPM

REGISTRO DA NIBPM

DATA 17/4/2017	NÚMERO 001.002925/2017
-------------------	---------------------------

PREFIXO PR-MB	ÓRGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM		CÓDIGO 58		
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL		CÓDIGO 10		
Nº PROCESSO 6045.2017/0000082-0		FORNECEDOR LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA			
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		TIPO DOAÇÃO	QUANTI-DADE	VALOR	
DE	A	DISCRIMINAÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
001.051502608-4	001.051502608-4	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. HI-WALL SILENT/ELGIN BTUS 24000-2 - UNIDADE INTERNA 198904455101 - UNIDADE EXTERNA 19890455301.	1	803,38	803,38
				TOTAL GERAL	R\$ 803,38
Nº NOTA DE EMPENHO/ANO		Nº PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO/INCORPORAÇÃO		Nº NOTA DE LIQUIDAÇÃO/ANO	

CONTADOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

MARIA JOSE DE S. SANTANA
Contador - CRO/SP 175.135

TITULAR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Rita Madureira
Prefeita Regional
R.F. 305.620.1/9 - PR/MB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA DE INCORPORAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - NIBPM

REGISTRO DA NIBPM

DATA	NÚMERO
17/4/2017	001.002926/2017

PREFIXO PR-MB	ÓRGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM		CÓDIGO 58		
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL		CÓDIGO 10		
Nº PROCESSO 6045.2017/0000082-0		FORNECEDOR LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA			
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		TIPO DOAÇÃO	QUANTI-DADE	VALOR	
DE	A	DISCRIMINAÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
001.051502609-2	001.051502613-0	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO COND. SPLIT 24CR/CARRIER 24CR VERT 220V - UNIDADE INTERNA 38KQD024515MC - UNIDADES EXTERNAS 0715015985457,3015B16939380,1315B16706024,1315B16706023,1315B16706050.	5	2.042,04	10.210,20
				TOTAL GERAL	R\$ 10.210,20
Nº NOTA DE EMPENHO/ANO		Nº PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO/INCORPORAÇÃO		Nº NOTA DE LIQUIDAÇÃO/ANO	

CONTADOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

MARIA JOSE DE S. SANTANA
Contador - CRC/SP 176-196

TITULAR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Rita Madureira
Prefeita Regional
R.F. 305 - 01.1/9 - PR/MB

DADOS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS - NOVOS							
Nº DE ORDEM	UNIDADE INTERNA	UNIDADE EXTERNA	MARCA/ MODELO	B.T.US	Nº DE SÉRIE	LOCAL DE INSTALAÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
01	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFE-36000-2		028 - CPO/SPO	001.051502592-4
02	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFE-36000-2		028 - CPO/SPO	001.051502593-2
03	198090455101-I	198090455301-E	ELGIN/SILLENT	SLFI-18000-2		010 - SL. DE RÁDIO	001.051502607-6
04	198090455101-I	198090455301-E	ELGIN/SILLENT	SLFI-18000-2		007 - DEFESA CIVIL	001.051502603-3
05	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2		041 - REFEITÓRIO	001.051502599-1
06	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2		047 - SUGESP/RH	001.051502589-4
07	198090455101-I	198090455301-E	ELGIN/SILLENT	SRFI-18000-2		047 - OSUGESP/RH	001.051502604-1
08	38KQD024515MC	1315B16306050	CARRIER			046 - SL. LICITAÇÃO	001.051502610-6
09	38KQD024515MC	1315B16306023	CARRIER			030 - STM/ANEXO	001.051502612-2
10	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2		030 - STM	001.051502594-0
11	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2		029 - STLP/CORREDOR	001.051502598-3
12	AS12UWBUNXAZ	0156PXAD403136-E	SAMSUNG/VIRUS DOCTOR	18.000		COORDENADOR OBRAS	001.050423381-4
13	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2		021 - FISCALIZAÇÃO	001.051502597-5
14	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2		019 - CADASTRO	001.051502601-7
15	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2		020 - EXP. CPDU	001.051502596-7
16	AS12UWBUNXAZ	0156PXAD403159T	SAMSUNG/VIRUS DOCTOR	18.000		COORDENADOR DE CPDU	001.050423383-0
17	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2		032 - ADM/CAF	001.051502588-6
18	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2		048 - SUP. FINAN/CAF	001.051502595-9
19	198090455101-I	198090455301-E	ELGIN/SILLENT	SRFI-18000-2		036 - INFORMÁTICA	001.051502605-0
20	198090455101-I	198090455301-E	ELGIN/SILLENT	SRFI-18000-2		036 - INFOR. RACKS	001.051502606-8
21	G0533146801	DFW3005BRINU	DELONGHI	12.000	106068	COORD./CAF	001.050487378-3
22	198090455101-I	198090455301-E	ELGIN/SILLENT	SRFI-24000-2	5902	061 - EXP.GABINETE	001.051502608-4
23	38KQD024515MC	1315B16706024	CARRIER			004 - JURÍDICO	001.051502611-4
24	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2		003 - ASSESS.GAB	001.051502590-8
25	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2		003 - ASSESS.GAB	001.051502591-6
26	AS12UWBUNXAZ	0156PXAD403334M	SAMSUNG/VIRUS DOCTOR	18.000		CHEFE DE GABINETE	001.050423382-2
27	38KQD024515MC	0715015985457	CARRIER			001 - PREFEITA REGI.	001.051502613-0
28	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2		013 - SUP. CULTURA	001.051502600-9
29	38KQD024515MC	3015B16939380	CARRIER			012 - SUP. ESPORTES	001.051502609-2
30	198090483200-I	198090500900-E	ELGIN/ATUALLE	PHFI-36000-2		056 - SUP HABITAÇÃO	001.051502602-5

20 ANOS / 5000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA

NÚMERO:
001.009287/2017

EMIÇÃO

ACEITE

17/4/2017

17/4/2017

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM	CÓDIGO 58			
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL	CÓDIGO 01.58.10			
PREFIXO SAD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	CÓDIGO 01.58.10.32			
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502588-6	001.051502588-6	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. PISO/TETO ELGIN SPLIT	1	1.412,88	1.412,88
				TOTAL GERAL	R\$ 1.412,88

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA

Paulo dos Santos
R.F. 582.105.3.
A.G.P.P. / SPMBM

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Joy Rodrigues da Silva
A.G.P.P. - SPMBM
R.F. 572.476.871





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA		NÚMERO: 001.009288/2017
EMIÇÃO	ACEITE	
17/4/2017	17/4/2017	

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM	CÓDIGO 58			
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL	CÓDIGO 01.58.10			
PREFIXO SUGESP	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE SUPERVISAO DE GESTAO DE PESSOAS	CÓDIGO 01.58.10.47			
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502589-4	001.051502589-4	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. PISO/TETO ELGIN SPLIT	1	1.412,88	1.412,88
				TOTAL GERAL	R\$ 1.412,88

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA  Paulo dos Santos R.F. 582.105.3. A.G.P.P. / SPMBM	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO  Valdete A. de Carvalho Souza R.F. 653.856.8.00 SP-MB/SUGESP
---	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA

NÚMERO:
001.009289/2017

EMIÇÃO


ACEITE

17/4/2017

17/4/2017

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM	CÓDIGO 58			
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL	CÓDIGO 01.58.10			
PREFIXO AG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE ASSESSORIA DE GABINETE	CÓDIGO 01.58.10.3			
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502590-8	001.051502591-6	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. PISO/TETO ELGIN SPLIT	2	1.412,88	2.825,76
				TOTAL GERAL	R\$ 2.825,76

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA


Paulo dos Santos
R.F. 582.105.3
A.G.P.P. / SPMBM

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA		NÚMERO: 001.009290/2017
EMIÇÃO	ACEITE	
17/4/2017	17/4/2017	

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM	CÓDIGO 58			
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL	CÓDIGO 01.58.10			
PREFIXO SPO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE SUPERV.DE PROJETOS E OBRAS	CÓDIGO 01.58.10.28			
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502592-4	001.051502593-2	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. PISO/TETO ELGIN SPLIT	2	1.412,88	2.825,76
				TOTAL GERAL	R\$ 2.825,76

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA


Paulo dos Santos
 R.F. 562.106.3.
 A.G.P.P. / SPMBM

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO


Odete Cesar Cabral
 RF: 616.763.4/1 - SP/MB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA		NÚMERO: 001.009291/2017
EMIÇÃO	ACEITE	
17/4/2017	17/4/2017	

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM	CÓDIGO 58			
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL	CÓDIGO 01.58.10			
PREFIXO STM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE SUPERVISAO TECNICA DE MANUTENCAO	CÓDIGO 01.58.10.30			
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502594-0	001.051502594-0	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. PISO/TETO ELGIN SPLIT	1	1.412,88	1.412,88
				TOTAL GERAL	R\$ 1.412,88

- STM

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA  Paulo dos Santos R.F. 582.105.3 A.G.P.P. / SPMBM	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO  Ivani Barbosa da Silva A.G.P.P. R.F. 636.164.1 - SP-MB
--	--





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA		NÚMERO: 001.009292/2017
EMISSION	ACEITE	
17/4/2017	17/4/2017	

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM	CÓDIGO 58			
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL	CÓDIGO 01.58.10			
PREFIXO SF	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE SUPERVISAO DE FINANÇAS	CÓDIGO 01.58.10.48			
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502595-9	001.051502595-9	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. PISO/TETO ELGIN SPLIT	1	1.412,88	1.412,88
				TOTAL GERAL	R\$ 1.412,88

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA  Paulo dos Santos R.F. 582.105.3. A.G.P.P. / SPMBM	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO  Matsue Koike Tavares A.G.P.P. RF. 604.657.6 - SP/MB
---	---





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA		NÚMERO: 001.009293/2017
EMIÇÃO	ACEITE	
17/4/2017	17/4/2017	

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM	CÓDIGO 58			
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL	CÓDIGO 01.58.10			
PREFIXO EXP	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE EXPEDIENTE - CPDU	CÓDIGO 01.58.10.20			
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502596-7	001.051502596-7	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. PISO/TETO ELGIN SPLIT	1	1.412,88	1.412,88
				TOTAL GERAL	R\$ 1.412,88

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA  Paulo dos Santos R.F. 582.105.3. A.G.P.P./SPMBM	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO  Sandra C. Mattos G. Pereira Assistente Gestão Política Pública RF: 639.879.100
---	--





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA		NÚMERO: 001.009303/2017
EMIÇÃO 17/4/2017	ACEITE 17/4/2017	

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM	CÓDIGO 58			
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL	CÓDIGO 01.58.10			
PREFIXO INF	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE INFORMÁTICA	CÓDIGO 01.58.10.36			
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502605-0	001.051502606-8	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. HI-WALL	2	636,60	1.273,20
				TOTAL GERAL	R\$ 1.273,20


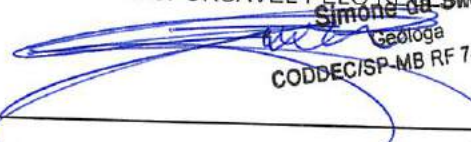
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA  Paulo dos Santos R.F. 582.106.3. A.G.P.P. / SPMBM	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO  José Francisco da Silva Agente de Apoio RF. 536.524-4 - SP/MB
---	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM	
DATA	
EMISSÃO	ACEITE
17/4/2017	17/4/2017
NÚMERO: 001.009304/2017	

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM	CÓDIGO 58			
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL	CÓDIGO 01.58.10			
PREFIXO SRD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE SALA DE RADIO	CÓDIGO 01.58.10.10			
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502607-6	001.051502607-6	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. HI-WALL	1	636,60	636,60
				TOTAL GERAL	R\$ 636,60

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA  Paulo dos Santos R.F. 582.105.3. A.G.P.P. / SPMBM	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO  Simone da Silva Geóloga CODDEC/SP-MB RF 746 560-2
---	---




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA		NÚMERO: 001.009305/2017
EMIÇÃO 17/4/2017	ACEITE 17/4/2017	

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM			CÓDIGO 58	
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL			CÓDIGO 01.58.10	
PREFIXO EXP GAB	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE EXPEDIENTE DO GABINETE			CÓDIGO 01.58.10.61	
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502608-4	001.051502608-4	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. HI-WALL	1	803,38	803,38
				TOTAL GERAL	R\$ 803,38


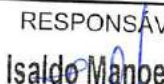
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA  Paulo dos Santos R.F. 582.105.3. A.G.P.P./SPM&M	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
---	------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM	
DATA	
EMIÇÃO	ACEITE
17/4/2017	17/4/2017
NÚMERO: 001.009306/2017	

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM	CÓDIGO 58			
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL	CÓDIGO 01.58.10			
PREFIXO SE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE SUPERVISAO DE ESPORTES	CÓDIGO 01.58.10.12			
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502609-2	001.051502609-2	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO COND. SPLIT	1	2.042,04	2.042,04
				TOTAL GERAL	R\$ 2.042,04

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA  Paulo dos Santos R.F. 582.105.3 A.C.B.P. / SPM3M	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO  Isaldo Manoel Batista RF. 655.832.0/1/1-SP-MB
--	--



JOEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM	
DATA	
EMIÇÃO	ACEITE
17/4/2017	17/4/2017
NÚMERO: 001.009307/2017	

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM			CÓDIGO 58	
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL			CÓDIGO 01.58.10	
PREFIXO L 77)	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE LICITAÇÕES (SALA 77)			CÓDIGO 01.58.10.46	
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502610-6	001.051502610-6	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO COND. SPLIT	1	2.042,04	2.042,04
			TOTAL GERAL	R\$ 2.042,04	

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA  Paulo dos Santos R.F. 582.100.3. A.G.P.P. / SPMB	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO  Joel Rodrigues da Silva A.G.P.P. - SPMB R.F. 572.470.8/1-
--	---





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA		NÚMERO: 001.009308/2017
EMISSÃO	ACEITE	
17/4/2017	17/4/2017	

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM	CÓDIGO 58			
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL	CÓDIGO 01.58.10			
PREFIXO AJ	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE ASSESSORIA JURIDICA	CÓDIGO 01.58.10.4			
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502611-4	001.051502611-4	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO COND. SPLIT	1	2.042,04	2.042,04
			TOTAL GERAL	R\$ 2.042,04	

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA  Paulo dos Santos R.F. 562.105.3. A.G. P.P. / SPNOM	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO  Janilda R. S. Fontes RF: 635.625/-SP-MB
--	--





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA		NÚMERO: 001.009309/2017
EMISSÃO 17/4/2017	ACEITE 17/4/2017	

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM			CÓDIGO 58	
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL			CÓDIGO 01.58.10	
PREFIXO STM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE SUPERVISAO TECNICA DE MANUTENCAO			CÓDIGO 01.58.10.30	
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502612-2	001.051502612-2	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO COND. SPLIT - <i>carrier</i>	1	2.042,04	2.042,04
				TOTAL GERAL	R\$ 2.042,04

obs: STM - anexo

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA  Paulo dos Santos R.F. 582.105.3. A.G.P.P. / SP/MBM	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO <small>PELO RECEBIMENTO</small>  A.G.P.P. R.F. 636.164.1 - SP-MB
--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA

NÚMERO:
001.009310/2017

EMIÇÃO

ACEITE

17/4/2017

17/4/2017

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM	CÓDIGO 58			
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL	CÓDIGO 01.58.10			
PREFIXO G	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE GABINETE DO SUBPREFEITO	CÓDIGO 01.58.10.1			
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502613-0	001.051502613-0	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO COND. SPLIT	1	2.042,04	2.042,04
				TOTAL GERAL	R\$ 2.042,04

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA


Paulo dos Santos
R.F. 562.105.3.
A.G.P.P. / SPM&M

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA

EMIÇÃO

ACEITE

NÚMERO:

001.009294/2017

17/4/2017

17/4/2017

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM			CÓDIGO 58	
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL			CÓDIGO 01.58.10	
PREFIXO PF	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE PROTOCOLO DE FISCALIZAÇÃO			CÓDIGO 01.58.10.21	
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502597-5	001.051502597-5	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. PISO/TETO ELGIN SPLIT	1	1.412,88	1.412,88
			TOTAL GERAL	R\$ 1.412,88	

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA


Paulo dos Santos
 R.F. 582.105.3.
 A.G.P.P. / SPMBM

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO


Joaquina Leite Bastos
 Agente de Apoio
 Nº 828.272.9 - SP/MB-CPDU





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA		NÚMERO: 001.009295/2017
EMIÇÃO	ACEITE	
17/4/2017	17/4/2017	

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM			CÓDIGO 58	
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL			CÓDIGO 01.58.10	
PREFIXO STLP	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA			CÓDIGO 01.58.10.29	
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502598-3	001.051502598-3	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. PISO/TETO ELGIN SPLIT	1	1.412,88	1.412,88
				TOTAL GERAL	R\$ 1.412,88

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA  Paulo dos Santos R.F. 682.105.3. A.C.P.P./SPMBM	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO  Regina A. P. Vieira RF: 626 139.6 SPMB
---	--

Joel



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA

NÚMERO:

EMIÇÃO

ACEITE


001.009296/2017

17/4/2017


17/4/2017

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM			CÓDIGO 58	
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL			CÓDIGO 01.58.10	
PREFIXO RF	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE REFEITÓRIO			CÓDIGO 01.58.10.41	
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502599-1	001.051502599-1	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. PISO/TETO ELGIN SPLIT	1	1.412,88	1.412,88
				TOTAL GERAL	R\$ 1.412,88

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA


Paulo dos Santos
R.F. 502.105.3.
A.G.R.P. / SPMBM

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO


Joel Rodrigues da Silva
A.G.R.P. - SPMB
RF 572.470.8/1-




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA		NÚMERO: 001.009297/2017
EMISSION	ACEITE	
17/4/2017	17/4/2017	

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM	CÓDIGO 58			
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL	CÓDIGO 01.58.10			
PREFIXO SC	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE SUPERVISAO DE CULTURA	CÓDIGO 01.58.10.13			
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502600-9	001.051502600-9	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. PISO/TETO ELGIN SPLIT	1	1.412,88	1.412,88
				TOTAL GERAL	R\$ 1.412,88

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA  Paulo dos Santos R.F. 582.105.3 A.G.P.P./SPMBM	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
--	------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA

EMIÇÃO

ACEITE

NÚMERO:

001.009298/2017

17/4/2017

17/4/2017

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM			CÓDIGO 58	
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL			CÓDIGO 01.58.10	
PREFIXO C	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE COORDENADOR - CPDU			CÓDIGO 01.58.10.18	
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502601-7	001.051502601-7	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. PISO/TETO ELGIN SPLIT	1	1.412,88	1.412,88
			TOTAL GERAL	R\$ 1.412,88	

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA

Paulo dos Santos
 R.F. 562.105.3.
 ASG.P.P. / SPMBM

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Sandra C. Mattos G. Peron
 Assistente Gestão
 Política Pública
 RF: 639.879.107




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA		NÚMERO: 001.009299/2017
EMIÇÃO	ACEITE	
17/4/2017	17/4/2017	

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM				CÓDIGO 58
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL				CÓDIGO 01.58.10
PREFIXO SH	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE SUPERVISAO DE HABITAÇÃO				CÓDIGO 01.58.10.56
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502602-5	001.051502602-5	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. PISO/TETO ELGIN SPLIT	1	1.412,88	1.412,88
				TOTAL GERAL	R\$ 1.412,88

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA  Paulo dos Santos R.F. 562.105.3. A.C.P.P. / SPMBM	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
---	------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA		NÚMERO: 001.009301/2017
EMIÇÃO 17/4/2017	ACEITE 17/4/2017	

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM			CÓDIGO 58	
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL			CÓDIGO 01.58.10	
PREFIXO DC	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE DEFESA CIVIL			CÓDIGO 01.58.10.7	
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502603-3	001.051502603-3	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. HI-WALL	1	636,60	636,60
			TOTAL GERAL	R\$ 636,60	

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA

Paulo dos Santos
Paulo dos Santos
 R.F. 582.105.3.
 A.G.P.P. / SPMBM

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Simone da Silva
Simone da Silva
 Geóloga
 CODDEC/SP-MB RF 746 560-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTROLE INTERNO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - CIMBPM

REGISTRO DA CIMBPM

DATA

EMISSÃO

ACEITE

17/4/2017

17/4/2017

NÚMERO:

001.009302/2017

PREFIXO PR-MB	ORGÃO PREFEITURA REGIONAL M'BOI MIRIM			CÓDIGO 58	
PREFIXO ADM-PR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENTREGA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA REGIONAL			CÓDIGO 01.58.10	
PREFIXO SUGESP	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE RECEBE SUPERVISAO DE GESTAO DE PESSOAS			CÓDIGO 01.58.10.47	
NÚMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
DE	ATÉ			UNITÁRIO	TOTAL
001.051502604-1	001.051502604-1	APARELHO DE AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO EVAP. HI-WALL	1	636,60	636,60
			TOTAL GERAL	R\$ 636,60	

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA

Paulo dos Santos
 R.F. 582.105.3.
 A.G.P.P./SPMBM

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Valdeir A. de Carvalho Souza
 R.F. 653.856.8.00
 SP-MB/SUGESP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE M'BOI MIRIM
PR-MB/CAF/SF/BP - CAF/SF/Unidade de Bens Patrimoniais
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-MB/CAF/SF/BP Nº 2849202

São Paulo, 27 de ABRIL de 2017.

ARQUIVO GERAL

Nada mais havendo a tratar no presente processo, estando concluídas todas as suas etapas, o presente encontra-se apto a ser encerrado, portanto, por meio desta informação, ARQUIVA-SE o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo dos Santos, Auxiliar Técnico Administrativo**, em 27/04/2017, às 15:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2849202** e o código CRC **65E72691**.